Resolução nº : 1507/2000
Protocolo nº : 228070/99
Origem : ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DA IGREJA EVANG.ASSEMBLÉIA DE DEUS DE FAXINAL
Interessado : ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DA IGREJA EVANG.ASSEMBLÉIA DE DEUS DE FAXINAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DA IGREJA EVANG.ASSEMBLÉIA DE DEUS DE FAXINAL e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 2.628,27 (dois mil e seiscentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA